

**PORTARIA GERENCIAL CONJUNTA N° 27, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Designa a Profissional Analista Superior (PAS), Analista Técnica, ANA LATERZA, para exercer atividades sob o Regime de Dedicção Cumulativa (RDC) e dá outras providências.

A Chefe de Gabinete da Presidência e o Gerente Executivo do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhes confere o art. 5º, inciso III, letra “a” da Portaria Normativa n° 35, de 7 de maio de 2015;

**RESOLVEM:**

Art. 1º Designar, para exercer atividades sob o Regime de Dedicção Cumulativa (RDC) de que trata a Portaria Normativa n° 35, de 7 de maio de 2015, respeitados os termos, condições e obrigações previstos no Memo. CAU/BR n° 001/2021-AIP, de 01 de fevereiro de 2021, a Profissional Analista Superior (PAS), Analista Técnica, ANA LATERZA.

Art. 2º Para fins do disposto no art. 5º, inciso V, alínea “a” da Portaria Normativa n° 35, de 7 de maio de 2015, a presente designação é feita para vigorar pelo período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de julho de 2021.

Art. 3º No período de designação de que trata esta Portaria Conjunta, a designada fará jus à gratificação de dedicação cumulativa de que trata o art. 6º da Portaria Normativa n° 35, de 7 de maio de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 01 de fevereiro de 2021.

  
**CRISTIANE SIGGEE BENEDETTO**  
Chefe de Gabinete – CAU/BR

  
**EDUARDO PEREIRA**  
Gerente Executivo - CAU/BR